



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

PARECER DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 0148/2020

Pregão Presencial nº 0061/2020

Data de Abertura das Propostas: 20/08/2020, às 09:00 horas.

OBJETO: Contratação de Empresa para a **Elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) do Aeroporto de Xanxerê – SC, denominado Aeroporto Municipal João Winckler**, assim como a tramitação do projeto junto ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Interessado: ATZ SOLUÇÕES AERONÁUTICAS LTDA

Síntese: Impugnação protocolada no dia 19/08/2020, para que seja alterado o edital de pregão presencial para Pregão eletrônico, com base na pandemia de Coronavírus.

Parecer: Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, e com base no item 13.1 do edital conforme item 13.1 do Edital “*Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xanxerê*”, a impugnação é **INTEMPESTIVA**.

Diante do exposto e *s.m.j*, sou do parecer de negar a impugnação ao Edital, mantendo-o em seus termos.

Xanxerê, 19 de agosto de 2020.

Jucimar Bortoncello
Pregoeiro

Avelino Menegolla
Prefeito Municipal